



## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 25/2024.

**Objeto:** COMPRA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA.

### DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO:

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, responde à presente impugnação, o qual destaco a seguir:

A impugnante alega que as especificações trazidas no edital e seus anexos, em resumo, inibem a ampla concorrência, entretanto, a alegação de que as especificações contidas no edital e seus anexos inibem a ampla concorrência é infundada, senão, vejamos:

Conforme consulta e parecer anexo, ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, as especificações apresentadas no edital foram elaboradas com o intuito de garantir a melhor qualidade dos produtos a serem adquiridos, e, portanto, visam assegurar que os óleos lubrificantes atendam aos requisitos técnicos necessários para proporcionar a melhor prestação dos serviços pela frota do Município.

Insta esclarecer e reforçar que tais exigências não visam restringir a concorrência, mas sim evitar que produtos de baixa qualidade que não atenderiam às necessidades dos veículos da Administração Pública.

Reiteramos que o edital foi elaborado em conformidade com a nova Lei de Licitações, visando sempre a transparência, a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Diante das considerações trazidas, e, em virtude da análise realizada, **decidimos pelo indeferimento da impugnação apresentada**, dando continuidade aos trâmites procedimentais.

Registra-se ainda, que o processo juntamente com o pedido de impugnação foi objeto de consulta jurídica, com a assessoria jurídica do Município, a qual também se manifestou pelo indeferimento da impugnação.

Encaminha-se o processo para o Gabinete do Prefeito, para que emita despacho.

Nova Roma do Sul/RS, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILMAR LODI JUNIOR  
Data: 06/01/2025 16:59:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar Lodi Junior  
Agente de Contratações.



**DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando as razões expostas, acato, na íntegra, o exposto pela comissão de licitações, assessoria jurídica e parecer do órgão solicitante, opinando pelo **INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**

Notifique-se a impugnante, observadas as demais cautelas legais.

Nova Roma do Sul, 06 de janeiro de 2025

ROBERTO  
PANAZZOLO:  
75422140044

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
PANAZZOLO:75422140  
044  
Dados: 2025.01.06  
16:58:57 -03'00'

**ROBERTO PANAZZOLO**  
**Prefeito Municipal**



Município de  
**NOVA ROMA**  
DO SUL  
Gestão 2025/2028

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL**

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS.  
e-mail: [prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br) | site: [www.novaromadosul.rs.gov.br](http://www.novaromadosul.rs.gov.br)



Município de  
**NOVA ROMA**  
DO SUL  
Gestão 2025/2028

Ofício nº 01/2025

Secretaria de Obras de Nova Roma do Sul

Venho por meio deste informar que as especificações encontradas no processo licitatório modalidade pregão eletrônico nº 25/2024, promovida pelo Município de Nova Roma do Sul para compra de óleos lubrificantes, foram extraídas de fichas técnicas de três marcas de óleos lubrificantes atuantes no mercado, onde cada especificação que aparece na listagem pode ser encontrada em todas as fichas técnicas das três marcas de óleo.

Desta forma provando que a administração não está direcionando à nenhuma empresa, apenas garantindo a boa qualidade do óleo para que os serviços prestados não sejam prejudicados no futuro pelo mau funcionamento dos equipamentos necessários.

Nova Roma do Sul, dia 02 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGER DE MIRANDA GALIMBERTI  
Data: 02/01/2025 08:25:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Roger de Miranda Galimberti



**Pedido de Impugnação nº 01 –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

**Solicitação:**

**Ao MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL - RS**

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.773.872/0001-70 com sede na Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho, na cidade de Caxias do Sul, RS, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no art. 164, da Lei nº 14.133/2021, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de apresentar

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

pelas razões adiante descritas:

Em breve resumo trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 25/2024, promovida pelo MUNICÍPIO DE **NOVA ROMA DO SUL** para COMPRA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA.

*Fato é que, da análise do referido Edital foi possível detectar vícios, os quais devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento uma vez que o aludido instrumento convocatório está direcionado para poucas empresas do mercado nacional, fato que limita a participação de diversas empresas prejudicando o pregão, encontrando-se assim o presente Edital em desconformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*

*“Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação e ou documentação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal (art. 3º, § 1º, inc. I)..” “Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.” - conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário.”*

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltroscx.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



Esclarecemos que o presente Edital traz no seu “TERMO DE REFERÊNCIA” no item 1.2 “*Obrigatoriamente os materiais devem se encaixar nas **aprovações, especificações, recomendações e propriedades** listadas na tabela abaixo:*” (grifo nosso)

As **aprovações, especificações, recomendações e propriedades** que restringe a participação ampla de marcas reconhecidas no mercado.

A descrição de aprovações, especificações e recomendações que se sobrepõe podem levar a desclassificação de marcas globais reconhecidas.

Exemplo disso é no item 1 – óleo 15W40 onde as especificações se sobrepõem umas sobre as outras quando descreva que o API CI-4, CH-4, CG-4 (obsoleto), CF-4 (obsoleto). Se o município precisa de óleo 15W40 CI-4 os demais APIs devem ser retirados. Conforme sobe/cresce a letra do API significa que a qualidade (pacote de aditivos) aumenta e melhora. Assim também ocorre com a norma CUMINS CES, onde a 20078 significa que os anteriores já estão contemplados nele.

Exemplo é o próprio Lubrax Top Turbo que, se seguirmos à risca o edital, não pode ser aceito pois não consta todos os APIs solicitados e nem todos as normas CUMINS solicitadas. As imagens abaixo retiradas do edital e dos boletins técnicos comprovam isso.

| TIPO DE MATERIAL    | APROVAÇÕES                                                                             | ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES QUE O PRODUTO ATENDE OU EXCEDE                                                              | PROPRIEDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓLEO DE MOTOR 15W40 | MACK EO-M+ MTU<br>CATEGORIA 2<br>RENAULT RLD-2<br>VOLVO VDS-3<br>MB<br>APROVAÇÃO 228.3 | API: CI-4, CH-4, CG-4,<br>CF-4 CF, SL<br>ACEA E7<br>JASO DH-1<br>CUMMINS CES: 20078,<br>77 76, 72, 71<br>Caterpillar ECF-2 | Viscosidade cinemática a 100 °C, mm²/s, ASTM D445: <b>DE 14,4 A 14,7</b><br><br>Cinza Sulfatada, % massa, ASTM D874: <b>DE 1,3 A 1,45</b><br><br>Ponto de Fulgor, °C, ASTM D92: <b>DE 228 A 230</b><br><br>Índice de Viscosidade, ASTM D2270: <b>DE 139 A 140</b><br><br>Ponto de Fluidez, °C, ASTM D97: <b>DE -36 A -30</b> |

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltroscx.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



## Especificações

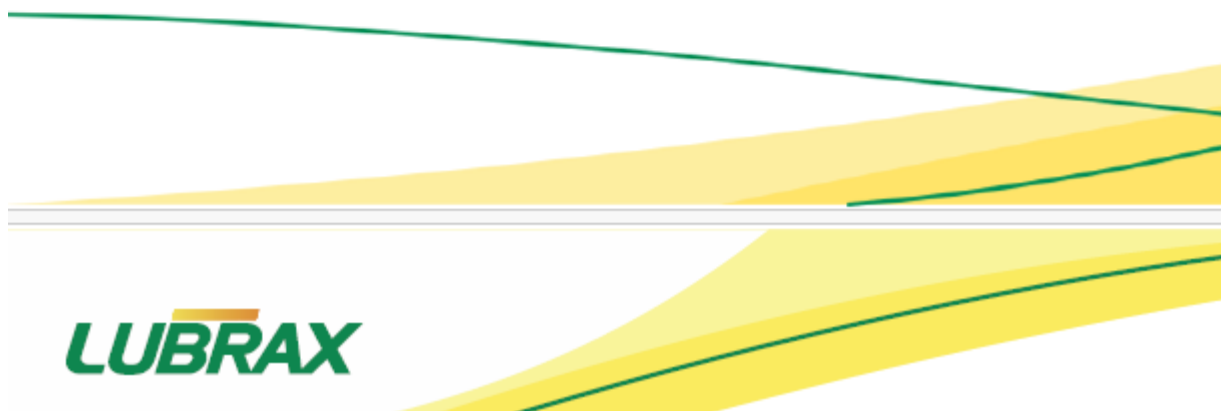
**Lubrax Top Turbo 15W-40** atende aos seguintes níveis de desempenho:

### Atendimentos:

- **API CI-4/SL**
- ACEA E7
- MAN 3275-1
- Caterpillar ECF-2 / ECF-1a
- Ford WSS-M2C171-D
- Mack EO-N
- Detroit Diesel 93K215
- Renault RLD-2
- Deutz DQC-III
- Global DHD-1

### Aprovações:

- MB-Approval 228.3
- Volvo VDS-3
- Cummins **CES 20078**
- MTU Categoria 2



Da mesma forma, ao utilizar nas propriedades os índices das análises típicas dos produtos como índice de viscosidade, ponto de fluidez, ponto de fulgor, que não são números absolutos, acabam restringindo a participação no presente certame.

Como se observa no Quadro abaixo, o produto da Ipiranga (IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4) não atende o edital.

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

[licita@superfiltroscx.com.br](mailto:licita@superfiltroscx.com.br) – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



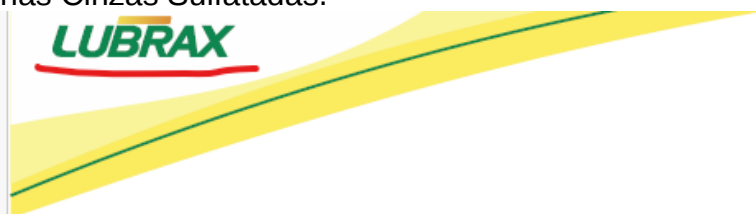
#### CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| ENSAIOS                        | SAE      |       |
|--------------------------------|----------|-------|
|                                | UNIDADES | 15W40 |
| Densidade @ 20/4°C             | g/cm³    | 0,876 |
| Viscosidade Cinemática @ 40°C  | cSt      | 110,7 |
| Viscosidade Cinemática @ 100°C | cSt      | 14,99 |
| Índice de Viscosidade          | -        | 141   |
| CCS @ -20°C                    | cP       | 6.000 |
| Ponto de Fluidez               | °C       | -36   |
| Ponto de Fulgor                | °C       | 226   |
| TBN                            | mg KOH/g | 10,7  |
| Cinzas Sulfatadas              | % Peso   | 1,5   |

#### SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.piranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final.

Da mesma forma o Lubrax Top Turbo também não atende pois difere no ponto de fulgor e nas Cinzas Sulfatadas.



#### Análises típicas\*

| Ensaio                                | Grau SAE 15W-40 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Densidade 20/4°C                      | 0,868           |
| Ponto de fulgor, °C                   | 220             |
| Ponto de fluidez, °C                  | -36             |
| Viscosidade a 40°C, cSt               | 107             |
| Viscosidade a 100°C, cSt              | 14,5            |
| Índice de Viscosidade                 | 139             |
| Cinzas Sulfatadas (%peso)             | 1,5             |
| Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg) | 11,1            |

\* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



O produto da MOBIL – Mobil Delvac também não atende.

22/10/2024, 18:38

Mobil Delvac MX 15W-40

## Características Típicas

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| <b>Mobil Delvac MX 15W-40</b>         |        |
| Grau SAE                              | 15W-40 |
| Viscosidade, ASTM D 445               |        |
| cSt @ 40°C                            | 108    |
| cSt @ 100°C                           | 14,4   |
| Índice de Viscosidade, ASTM D 2270    | 136    |
| Cinzas Sulfatadas, % peso, ASTM D 874 | 0,9    |
| TBN, mg KOH/g, ASTM D 2896            | 10     |
| Ponto de Fluidez, °C, ASTM D 97       | -30    |
| Ponto de Fulgor, °C, ASTM D 92        | 215    |
| Densidade @ 15°C, kg/l, ASTM D 4052   | 0,88   |

Ao analisarmos o item 3 - ÓLEO HIDRÁULICO 68 encontramos os mesmos problemas. Conforme imagem abaixo extraída do Boletim Técnico do produto da IPIRANGA IPITUR AW HLP observamos que o mesmo não atende quanto a viscosidade a 40°, viscosidade a 100° e ponto de fulgor

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltroscx.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| ENSAIOS                        | ISO      | 32       | 46       | 68       | 100      |
|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                | UNIDADES |          |          |          |          |
| Densidade @ 20/4°C             | g/cm³    | 0,8580   | 0,8769   | 0,8844   | 0,8857   |
| Cor, ASTM                      | -        | L 1.5    | L 1.5    | L 1.0    | L 1.5    |
| Viscosidade Cinemática @ 40°C  | cSt      | 32,4     | 46       | 64,55    | 100      |
| Viscosidade Cinemática @ 100°C | cSt      | 5,45     | 6,54     | 8,82     | 10,9     |
| Índice de Viscosidade          | -        | 103      | 101      | 99       | 97       |
| Ponto de Fluidez               | °C       | -15      | -18      | -27      | -15      |
| Ponto de Fulgor                | °C       | 228      | 240      | 242      | 244      |
| Demulsibilidade, 30'           | mL       | 40/40/00 | 40/40/00 | 40/40/00 | 40/40/00 |
| TAN                            | mg KOH/g | 0,45     | 0,59     | 0,47     | 0,58     |
| FZG, A/8.3/90, Estágio/Passa   | -        | 12       | 12       | 12       | 12       |
| Classificação AGMA             | -        | 0        | 1        | 2        | 3        |

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

O produto correspondente da GULF também não atende

Especificações, Aprovações e Propriedades Típicas

| Níveis de desempenho e aprovações |             | ISO 68          |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|
| DENISON HF-0, HF-1 e HF-2         |             | X               |
| CINCINNATI P-69                   |             | X               |
| DIN 51524 PARTE 2 (HLP)           |             | X               |
| VICKERS M-2950-S e I-286-S        |             | X               |
| AFNOR FILTERABILITY               |             | X               |
| Propriedades típicas              |             |                 |
| Parâmetros de teste               | Método ASTM | Valores típicos |
| Viscosidade @ 40 °C, cSt          | D 445       | 67,41           |
| Índice de Viscosidade             | D 2270      | 119             |
| Ponto de Fulgor, °C               | D 92        | 234             |
| Ponto de Fluidez, °C              | D 97        | -33             |
| Densidade @ 20°C, g/cm³           | D 1298      | 0,8594          |

Janeiro de 2024

As propriedades mencionadas são típicas apenas e pequenas variações, que não afetam o desempenho do produto, devem surgir em processos normais de fabricação. Siga as recomendações do fabricante do equipamento para o nível de desempenho e grau de viscosidade. A Ficha de Dados de Segurança para este produto está disponível no Distribuidor Gulf mais próximo. Por favor, consulte nosso representante local se qualquer informação adicional for necessária.  
Acredita-se que as informações aqui contidas estejam corretas no momento da publicação e podem estar sujeitas a modificações de tempos em tempos. É da responsabilidade do utilizador verificar se esta ficha técnica está atualizada antes de utilizar o produto. Nenhuma garantia expressa ou implícita é dada em relação à precisão das informações ou à adequação dos produtos. A Gulf Oil International reserva-se o direito de modificar e alterar seus produtos e especificações sem aviso prévio.  
Esta ficha técnica foi emitida por nós apenas em inglês. No caso de qualquer discrepância entre a versão em inglês e qualquer outra versão em outro idioma, a versão em inglês prevalecerá.  
[www.gulfoilttd.com](http://www.gulfoilttd.com)

DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA  
Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho  
CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS  
licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700  
CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



O TEXACO/ HAVOLINE RANDO HD também não atende.

**Rando® HD** — Continuação

#### CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| Grau ISO                                            | Método ASTM    | 32             | 46             | 68             |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Código do produto                                   | -              | 221657         | 221658         | 221659         |
| Código de FISPQ                                     | -              | 15113          | 15113          | 15113          |
| Cor ASTM                                            | D1500          | 0,5            | 0,5            | 1,5            |
| Densidade a 20°C                                    | D4052          | 0,8565         | 0,8607         | 0,8786         |
| Viscosidade Cinemática<br>cSt a 40°C<br>cSt a 100°C | D445<br>D445   | 31,9<br>5,4    | 45,8<br>6,7    | 67,8<br>8,7    |
| Índice de Viscosidade                               | D2270          | 102            | 98             | 100            |
| Ponto de Fulgor, COC, °C                            | D92            | 227            | 234            | 248            |
| Ponto de Fluidez, °C                                | D97            | -36            | -36            | -30            |
| Espuma, Tend./Estab., ml<br>Seq I<br>Seq II         | D892<br>-<br>- | -<br>10/0<br>- | -<br>10/0<br>- | -<br>10/0<br>- |
| Neutralização, mg KOH/g                             | D974           | 0,26           | 0,26           | 0,26           |
| Corrosão Lâmina de Cobre                            | D130           | 1A             | 1A             | 1A             |

O LUBRAX HYDRA XP é outro que não atende.



O nome **LUBRAX HYDRA XP** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL HR-...-EP**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.

#### ANÁLISES TÍPICAS<sup>(2)</sup>

| GRAU ISO                                     | 5     | 10    | 15    | 22    | 32    | 46    | 68    | 100   | 150   | 220   |
|----------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Densidade a 20/4°C                           | 0,845 | 0,855 | 0,857 | 0,860 | 0,863 | 0,869 | 0,874 | 0,880 | 0,886 | 0,892 |
| Ponto de Fulgor (VA) (°C)                    | 138   | 186   | 198   | 212   | 232   | 244   | 260   | 270   | 274   | 280   |
| Ponto de Fluidez (°C)                        | -15   | -24   | -33   | -15   | -21   | -18   | -18   | -18   | -12   | -9    |
| Viscosidade a 40°C (cSt)                     | 4,43  | 10,53 | 15,07 | 20,8  | 30,2  | 44,3  | 65,3  | 94,9  | 147,0 | 217   |
| Viscosidade a 100°C (cSt)                    | 1,60  | 2,73  | 3,56  | 4,24  | 5,38  | 6,83  | 8,77  | 11,08 | 14,82 | 19,04 |
| Índice de Viscosidade                        | 95    | 96    | 118   | 108   | 113   | 110   | 107   | 103   | 100   | 99    |
| Índice de Acidez Total (mgKOH/g)             | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  | 0,41  |
| Demulsibilidade (tempo de separação) minutos | 11    | 14    | 14    | 16    | 16    | 20    | 25    | -     | -     | -     |
| a 82°C:                                      | -     | -     | -     | -     | -     | -     | -     | 15    | 15    | 20    |

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.

(2) As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Nos boletins da Lubrax traz a mensagem abaixo do quadro dos índices:

***As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações (extraído do boletim da Lubrax)***

Com que justificativa técnica a municipalidade de NOVA ROMA DO SUL exclui um produto da marca **MOBIL, GULF, IPIRANGA, TEXACO e tantas outras como SHELL, FUCHS,**

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



**REPSOL, DEITON, ÉVORA, MOTUL** entre outros, utilizada por grandes montadoras mundiais, dos produtos na qual quer adquirir? Analisamos somente 2 dos principais itens. Com toda certeza os demais itens também possuem essa discrepância.

No item 7 também encontramos problemas na definição. Como já citado, a letra sobe/cresce e junto a qualidade e o pacote de aditivos.

A administração precisa adquirir o ÓLEO 10W40 “SP”? Entretanto, o valor de referência é de R\$ 15,83 ao litro, considerando a caixa com 24 litros pois essa informação não existe no edital. O valor não cobre o custo deste lubrificante.

|            |   |                                                     |                                                                                                                                                                                                         |
|------------|---|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓLEO 10W40 | - | API SL<br>API SM<br>API SN<br>API SN PLUS<br>API SP | Viscosidade cinemática a 40 °C,<br>mm2/s: <b>DE 90,8 A 92,1</b><br>Densidade a 15 °C, kg/l: <b>0,86 A 0,88</b><br>Ponto de Fulgor, °C: <b>DE 221 A 246</b><br>Ponto de Fluidez, °C: <b>DE -45 A -33</b> |
|------------|---|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

EM breve pesquisa do 10W40 “SL” encontramos o menor valor de R\$ 27,90.

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Óleo Motor Omnicraft 10w40 Semissintético<br/>4,9 ★★★★★ 8</p> <p><b>R\$ 35,00</b><br/>Mercado Livre</p> |  <p>Óleo Para Motor 10w40 Api SI Semissintético - Evora</p> <p><b>R\$ 37,99</b><br/>Mercado Livre</p> |  <p>Óleo 10w40 Motrio SI<br/>4,8 ★★★★★ 21</p> <p><b>R\$ 27,90</b><br/>Altese Autopeças</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Óleo 4T 10w40 Semissintético<br/>API SL 1 Litro - Castrol</p> <p>R\$ 46,99</p> |  <p>Gulf Tec 10w40 Api SI<br/>Semissintético</p> <p>5,0 ★★★★★ 1</p> <p>R\$ 34,90</p> |  <p>Óleo Motor 10w40 Semi<br/>Sintetico Api SI Ipiranga 10w-<br/>40</p> <p>4,8 ★★★★★ 4</p> <p>R\$ 46,13</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Se analisarmos o item 12 – Graxa com a especificação da FORD que exige, não encontramos no mercado por menos de R\$ 1.500,00. Portanto, os valores de referência precisam estar de acordo com as exigências do edital e, não estão em consonância em vários itens.

**Portanto, solicitamos que seja excluída da descrição de todos os itens os índices de viscosidade e densidade, ponto de fulgor e fluidez entre outros pois os mesmos não são indicativos de qualidade e são excludentes de produtos renomados e de qualidade mundial.**

**E que seja definido uma das opções de especificações, ou seja, é CI-4 ou CH-4? é SP ou SN ou SL?**

A questão da economicidade que é um dos princípios da licitação está sendo esquecida pela tentativa de restringir a participação de marcas renomadas no mercado.

Importante salientar ainda que o edital carece sim de exigências que realmente implicam em qualidade dos produtos e que devem ser exigidos e não exclui nenhuma grande marca do mercado.

**O que deve ser observado são os Boletins de Monitoramentos dos Lubrificantes da ANP - Agência Nacional do Petróleo faz testes laboratoriais dos lubrificantes e divulgada/publicada periodicamente pela ANP no link <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletins/boletim-de-monitoramento-de-lubrificantes#> se a marca consta com problemas de qualidade com recorrência e exigir uma**

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



**HOMOLOGAÇÃO de pelo menos um produto da marca por alguma montadora automotora para se resguardar quanto a qualidade dos produtos.**

Ademais, salientamos que o referido vício se não sanado através da retificação do Edital, poderá acarretar na anulação do processo licitatório pelo Tribunal de Contas competente, fato que, acarretaria em prejuízo ainda maior ao Consórcio e seus consorciados, pois estes arcariam com o ônus e delonga de uma nova licitação.

Isto porque, não pode a livre concorrência ter sua eficácia frustrada por exigência desnecessária, a qual somente vincula o fornecimento a uma única marca, Ipiranga, enquanto outras diversas empresas que podem oferecer bens similares ou melhores ficam impedidas, por exigência restritiva e direcionada do instrumento.

Neste sentido, encontramos acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

*“Visa à concorrência pública fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão deste escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados.” (RDP14:240)*

Conforme exposto, a Doutrina e a Jurisprudência são unânimes ao afirmar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e, indiretamente para toda a coletividade.

Deste modo, concluímos que a manutenção do presente edital caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Isonomia e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa na Lei de Licitações em especial ao art. 5º dos princípios, maculando de vício de nulidade o presente processo licitatório.

## **AS REGRAS DE LICITAÇÃO E AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Destaca-se que o certame é a regra nas contratações no âmbito da Administração Pública. De acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, a Administração Pública Direta e Indireta deve licitar se pretender contratar com terceiros. O mencionado dispositivo preceitua o seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante [processo](#) de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

[licita@superfiltroscx.com.br](mailto:licita@superfiltroscx.com.br) – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na mesma esteira, o art. 11 da Lei de Licitações 14.133/2021 dispõe que:

*O processo licitatório tem por objetivos:*

*I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

*II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;*

*III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*

*IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.*

A “licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração”, dentre outros princípios.

Assim sendo, a regra é que o maior número de interessados participem da licitação, apresentando suas propostas para fornecer um produto ou prestar um determinado serviço.

De igual forma, as exigências, segundo o comando constitucional, relativas à qualificação técnica e econômica, somente são permitidas quando indispensáveis para a garantia da execução contratual.

Assim, qualquer empecilho ou dificuldade desarrazoada para a participação no certame de possíveis interessados, pode ser entendido como uma restrição à competitividade e, por consequência, ofensa ao princípio da isonomia que veda a inclusão, nos atos convocatórios de certames licitatórios, de cláusulas impertinentes ou irrelevantes.

Isso não quer dizer que, quando for necessário estabelecer requisitos mínimos de participação no certame, com vistas à garantia a perfeita execução do contrato, a Administração Pública não possa fazê-lo. A esse respeito, Meirelles (1998, p. 239) argumenta:

Todavia não configura atentado ao princípio da igualdade aos licitantes o estabelecimento de requisitos mínimos de participação, no edital ou convite, porque a Administração pode e deve fixá-los, sempre que necessário à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.

**DOLUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



Mais ainda: uma exigência descabida, que não seja indispensável para a execução contratual, pode ser entendida, inclusive, inconstitucional.

A corroborar com tal entendimento, Di Pietro (2014) pontua que exigências “que não são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, contribuem para tornar o procedimento da licitação ainda mais formalista e burocrático, desvirtuando os objetivos da licitação e infringindo o inciso XXI do artigo 37 da Constituição”.

Ademais, salientamos que o referido vício se não sanado através da retificação do Edital, poderá acarretar na anulação do processo licitatório pelo Tribunal de Contas competente, fato que, acarretaria em prejuízo ainda maior à Administração Pública, pois esta arcaria com o ônus e delonga de uma nova licitação.

Isto porque, não pode a livre concorrência ter sua eficácia frustrada por exigência desnecessária, a qual somente vincula o fornecimento a uma lista mínima de marcas, enquanto outras diversas empresas que podem oferecer bens similares ou melhores ficam impedidas, por exigência restritiva e direcionada do instrumento.

Neste sentido, encontramos acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

*“Visa à concorrência pública fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão deste escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados.” (RDP14:240)*

Conforme exposto, a Doutrina e a Jurisprudência são unânimes ao afirmar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e, indiretamente para toda a coletividade.

Deste modo, concluímos que a manutenção do presente edital caracteriza violação aos princípios da Legalidade, Isonomia e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, maculando de vício de nulidade o presente processo licitatório.

## **- DO PEDIDO**

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltroscx.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975



Pelo exposto, nota-se vício insanável no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024, publicado pela Prefeitura Municipal de NOVA ROMA DO SUL, que fere e os fundamentos de uma licitação pública tornando impossível a participação de outras empresas em alguns itens do certame.

Pedimos que, na atribuição de representante desta Municipalidade, solicite a alteração do presente edital, possibilitando assim a participação de marcas renomadas, com qualidade comprovada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo

Grifa-se que somente mediante a correção do instrumento convocatório que os princípios públicos da isonomia e legalidade serão aplicados, igualando as licitantes no único intuito de conseguir a melhor oferta para a Administração Pública, além de trazer ao ato administrativo a legalidade necessária.

Caso não seja este o entendimento desta Douta Comissão, requer que seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos à Instância Superior para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório até ser publicada a decisão definitiva.

Nestes Termos

P. Deferimento

Caxias do Sul, RS, 23 de dezembro de 2024

DANIEL FRANCISCO PRIMIERI

DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA – ME

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho

CEP 95098-310 – CAXIAS DO SUL – RS

licita@superfiltroscx.com.br – 54 3220 1700

CNPJ 41.773.872/0001-70 – IE 029/0676975

# IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4

*Lubrificante SAE 15W40 mineral premium, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).*

O **IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4** foi desenvolvido com óleos básicos minerais premium selecionados e a mais alta tecnologia de aditivação, que o colocam em um nível superior em relação aos outros óleos de base mineral. Possui desempenho comprovado em regimes de operação severos, em diversos veículos de frota rodoviária ou de construção, entregando confiabilidade e eficiência, garantindo a performance ideal em uso, mesmo utilizando combustível de baixo ou alto teor de enxofre.

## CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**  
Sua base mineral premium, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, melhora significativamente as suas propriedades contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**  
A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.
- ✓ **ADEQUADA RESERVA ALCALINA**  
Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.
- ✓ **ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**  
A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação, oferecendo a proteção ideal contra o desgaste causado por falhas de lubrificação entre as partes metálicas.

## APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**  
API CI-4/SL, ACEA E7-16.
- ✓ **APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMs)**  
Mercedes-Benz 228.3, Volvo VDS-3.
- ✓ **ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMs):**  
MAN M 3275, Mack EO-N / EO-M Plus, MTU Tipo 2, Renault Truck RLD / RLD-2, Cummins CES 20076/77/78, CAT ECF-2 e Global DHD-1.

## RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

## CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| ENSAIOS                        | SAE               | 15W40 |
|--------------------------------|-------------------|-------|
|                                | UNIDADES          |       |
| Densidade @ 20/4°C             | g/cm <sup>3</sup> | 0,876 |
| Viscosidade Cinemática @ 40°C  | cSt               | 110,7 |
| Viscosidade Cinemática @ 100°C | cSt               | 14,99 |
| Índice de Viscosidade          | -                 | 141   |
| CCS @ -20°C                    | cP                | 6.000 |
| Ponto de Fluidez               | °C                | -36   |
| Ponto de Fulgor                | °C                | 226   |
| TBN                            | mg KOH/g          | 10,7  |
| Cinzas Sulfatadas              | % Peso            | 1,5   |

## SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

# **LUBRAX TOP TURBO 15W-40**

*Óleo lubrificante Mineral Premium para motores diesel*

## **Descrição**

Óleo lubrificante mineral premium para uso em motores a diesel turbinados, sob condições de operação severas. Sua formulação proporciona elevada proteção contra o desgaste, maior controle da viscosidade e excelente limpeza, promovendo maior vida útil do motor e seus componentes.

## **Aplicações**

Lubrax Top Turbo 15W-40 é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus, utilitários, tratores, equipamentos agrícolas, escavadeiras e embarcações. Indicado para veículos em serviços rodoviário, urbano ou fora de estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, DAF, MERCEDES-BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros. É compatível com motores de nível Euro V equipados com sistemas de pós-tratamento SCR ou EGR.

Lubrax Top Turbo 15W-40 é aprovado pela Mercedes-Benz segundo a classe MB 228.3, pela Volvo segundo a especificação VOLVO VDS-3, pela MTU na Categoria 2 - Multiviscoso e pela CUMMINS na classe CES 20078.

## **Especificações**

Lubrax Top Turbo 15W-40 atende aos seguintes níveis de desempenho:

### **Atendimentos:**

- API CI-4/SL
- ACEA E7
- MAN 3275-1
- Caterpillar ECF-2 / ECF-1a
- Ford WSS-M2C171-D
- Mack EO-N
- Detroit Diesel 93K215
- Renault RLD-2
- Deutz DQC-III
- Global DHD-1

### **Aprovações:**

- MB-Approval 228.3
- Volvo VDS-3
- Cummins CES 20078
- MTU Categoria 2

## Características e Benefícios

- Sua formulação traz ganhos significativos de desempenho, excedendo os requisitos das principais especificações de mercado proporcionando:
  - **Controle de viscosidade 68% superior** (comparado ao limite da API CI-4 - Sequence IIIF - espessamento por oxidação).
  - **Limpeza 55% superior** (comparado ao limite da ACEA E7-16 - teste OM501LA - depósito em pistão).
  - **Proteção contra o desgaste 67% superior** (comparado ao limite da ACEA E7-16 - teste Mack T-12 - desgaste do anel superior).
- O novo Lubrax Top Turbo 15W-40 possui **intervalo de troca de até 70.000 KM**, DESDE QUE RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DE USO, MANUTENÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO MANUAL DO FABRICANTE DO MOTOR.
- Esta é uma indicação de intervalo máximo de troca que pode ser atingido usando o Lubrax Top Turbo 15W-40, em função das recomendações de manutenção de um dos principais fabricantes de veículos pesados. Trata-se de um intervalo máximo que, por motivos de segurança, não deve ser ultrapassado, exceto se a sua frota estiver em um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca. Consulte o Manual de Manutenção do seu veículo antes de realizar os Serviços de manutenção e siga as instruções nele contidas.
- Uma vez que o Intervalo de troca do óleo do motor depende de vários fatores como o Teor de Enxofre (S) do combustível utilizado, do modelo do veículo, das condições de manutenção do equipamento, do esforço ao qual o motor é submetido, do tempo total desde o enchimento do cárter, entre outros,  **siga sempre as recomendações do fabricante do seu veículo** para a determinação da quilometragem, hora ou da data correta para o Serviço de Manutenção.
- Se o seu veículo possui algum sistema de auxílio do tipo Computador de bordo, os Serviços de Manutenção deverão ser realizados respeitando os prazos calculados e informados pelo Computador de bordo do seu veículo, exceto se a sua frota estiver em um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca.
- Para maiores informações sobre a implementação de um Programa de Monitoramento do óleo para a extensão do período de troca, entre em contato com o executivo de vendas da sua região ou com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

## Análises típicas\*

| Ensaio                                | Grau SAE<br>15W-40 |
|---------------------------------------|--------------------|
| Densidade 20/4 °C                     | 0,868              |
| Ponto de fulgor, °C                   | 220                |
| Ponto de fluidez, °C                  | -36                |
| Viscosidade a 40 °C, cSt              | 107                |
| Viscosidade a 100 °C, cSt             | 14,5               |
| Índice de Viscosidade                 | 139                |
| Cinzas Sulfatadas (%peso)             | 1,5                |
| Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg) | 11,1               |

\* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

## Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

[www.lubrux.com.br](http://www.lubrux.com.br)

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos



## Mobil Delvac MX 15W-40

Mobil commercial-vehicle-lube , Brazil

Óleo de performance extra elevada para motores diesel

### Descrição

O Mobil Delvac MX 15W-40 é um óleo de performance extra elevada, proporcionando excelente lubrificação para os motores diesel atuais e promovendo maior vida útil do motor. Sendo assim, este produto atende ou mesmo supera as especificações de praticamente todos os principais fabricantes de motores europeus e americanos. A performance extremamente elevada tem sido comprovada em campo, em ampla variedade de setores, aplicações e frotas mistas.

A avançada formulação química deste produto oferece desempenho extraordinário, tanto para os exigentes motores diesel com baixa emissão como para os motores diesel mais antigos que operam com combustíveis com baixo ou elevado teor de enxofre. O Mobil Delvac MX 15W-40 combina uma mistura de óleos básicos de alto desempenho, com um sistema progressivo de aditivos para fornecer controle superior do espessamento do óleo decorrente do acúmulo de fuligem a altas temperaturas, como também excelente resistência à oxidação, corrosão e depósitos de temperatura elevada.

### Propriedades e Benefícios

Os motores diesel de alto rendimento e baixa emissão aumentam de maneira significativa as necessidades de lubrificantes. Desenhos mais rígidos reduzem o consumo de óleo, resultando na menor quantidade de óleo novo necessária para suprir os aditivos desgastados. Anéis superiores se encontram localizados em uma parte mais elevada do pistão, fazendo com que a película de óleo se aproxime da câmara de combustão, onde as temperaturas mais elevadas aumentam a tensão térmica sobre o lubrificante. Maior pressão do injetor de combustível e a

regulação com retardo de tempo aumentam a eficiência da queima de combustível, mas também as temperaturas do motor e as cargas de fuligem. O Mobil Delvac MX 15W-40 é formulado com óleos básicos de alta performance e um sistema de aditivos superior e equilibrado para proporcionar excelente desempenho dos motores diesel e a gasolina, modernos e mais antigos. Seus principais benefícios incluem:

| Propriedades                                                                                             | Vantagens e Benefícios Potenciais                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elevada estabilidade térmica e a oxidação                                                                | Menor acúmulo de detritos, depósitos, aumento da viscosidade                                            |
| Reservas de TBN (número de basicidade total)                                                             | Controle de depósitos e neutralização de ácidos                                                         |
| Estabilidade ao cisalhamento dentro do ciclo de lubrificação                                             | Proteção do desgaste e controle da viscosidade                                                          |
| Detergência/dispersância avançadas                                                                       | Motores mais limpos e maior vida útil dos componentes                                                   |
| Tratamento superior da fuligem                                                                           | Maior controle da viscosidade e bombeamento do óleo usado                                               |
| Excelentes propriedades a baixas temperaturas                                                            | Proteção do desgaste decorrente do arranque                                                             |
| Compatibilidade dos componentes<br>Atende as especificações exigidas por fabricantes de OEMs importantes | Maior vida útil de vedações e selos<br>Apenas um óleo para motor pode suprir operações de frotas mistas |

## Aplicações

### Recomendado pela ExxonMobil

- Equipamentos com motores diesel de aspiração natural e turboalimentados dos principais fabricantes japoneses, europeus e americanos
- Transporte rodoviário de cargas por caminhões em regimes de serviço leve ou pesado
- Segmentos urbanos e fora de estrada, incluindo: construção, mineração, extração de pedras e agricultura
- Aplicações de frotas mistas

# Especificações e Aprovações

|                                                                  |   |
|------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Mobil Delvac MX 15W-40 atende ou excede as exigências de:</b> |   |
| API CI-4/CH-4/SL/SJ                                              | X |
| ACEA E7                                                          | X |
| Caterpillar ECF-2                                                | X |
| Cummins CES 20078, 20077, 20076                                  | X |
| JASO DH-1                                                        | X |

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| <b>Mobil Delvac MX 15W-40 possui as seguintes aprovações:</b> |   |
| MB-Approval 228.3                                             | X |
| Mack EO-M PLUS/EO-N                                           | X |
| Volvo VDS-3                                                   | X |
| Renault Trucks RLD-2                                          | X |

|                                                                                            |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Mobil Delvac MX 15W-40 é recomendado pela ExxonMobil para uso em aplicações que requeiram: |   |
| API CG-4/ CF-4/ CF                                                                         | X |
| ACEA A2/B2                                                                                 | X |
| Volvo VDS-2                                                                                | X |
| Renault Trucks RLD                                                                         | X |
| Mack EO-M                                                                                  | X |
| Cummins CES 20072, 20071                                                                   | X |
| Detroit 7SE 270 (4-Stroke Cycle)                                                           | X |
| MTU Oil Category 2                                                                         | X |

## Características Típicas

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| Mobil Delvac MX 15W-40  |        |
| Grau SAE                | 15W-40 |
| Viscosidade, ASTM D 445 |        |

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| cSt @ 40°C                            | 108  |
| cSt @ 100°C                           | 14,4 |
| Índice de Viscosidade, ASTM D 2270    | 136  |
| Cinzas Sulfatadas, % peso, ASTM D 874 | 0,9  |
| TBN, mg KOH/g, ASTM D 2896            | 10   |
| Ponto de Fluidez, °C, ASTM D 97       | -30  |
| Ponto de Fulgor, °C, ASTM D 92        | 215  |
| Densidade @ 15°C, kg/l, ASTM D 4052   | 0,88 |

## Saúde e Segurança

Com base na informação disponível, este produto não é esperado produzir efeitos adversos à saúde quando utilizado nas aplicações a que é destinado e se sigam as recomendações indicadas na Ficha de Dados de Segurança. As Fichas de Dados de Segurança encontram-se disponíveis mediante pedido através do Centro de Serviço ao Cliente ou através da Internet. Este produto não deverá ser utilizado para outros propósitos diferentes daqueles para os quais foi concebido. Em caso de eliminação do produto usado tome as devidas precauções para proteger o meio-ambiente e proceda de acordo com a legislação aplicável.

O logotipo Mobil, o desenho do cavalo alado e Delvac são marcas da Exxon Mobil Corporation ou de uma das suas afiliadas.

11-2020

Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.

Praia da Ribeira, 01

21930-080 Rio de Janeiro – RJ - BRASIL

**Tel:** 0800 644 1562

Propriedades típicas são valores médios, obtidos com tolerâncias normais de produção e não se constituem em especificação. Variações que não afetam o desempenho do produto são esperadas durante processos normais de fabricação e em diferentes locais de mistura. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. Todos os produtos podem não estar disponíveis localmente.

Para obter mais informações, contacte o seu representante local da ExxonMobil ou visite [www.exxonmobil.com](http://www.exxonmobil.com)

A ExxonMobil é composta de diversas afiliadas e subsidiárias, muitas com nomes que incluem Esso, Mobil, ou ExxonMobil. Nada neste documento visa anular ou substituir a separação corporativa das entidades locais. A responsabilidade pela ação local permanece com as respectivas afiliadas da ExxonMobil.

[Privacy center](#) • [Privacy Policy](#) • [Terms & Conditions](#)

© Copyright 2003-2024 Exxon Mobil Corporation.

All Rights Reserved.

## IPITUR AW HLP

*Óleo lubrificante mineral formulado com óleos básicos selecionados e elevada ação antidesgaste e antioxidante indicado para sistemas hidráulicos e equipamentos industriais de médio ou grande porte que não requeiram uso de lubrificantes de alto índice de viscosidade.*

O IPITUR AW HLP foi desenvolvido com aditivos de alto poder antidesgaste e melhoradores de desempenho que ajudam a evitar o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, mantendo a eficiência do equipamento e ajudando na redução dos custos de manutenção. Utilizado principalmente em equipamentos operando com pressões de trabalho a partir 3000 Psi (70 Kgf/cm<sup>2</sup>).

### CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **EXCEPCIONAL PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE:**  
Atua de forma eficaz contra o desgaste mantendo a integridade dos componentes metálicos, aumentando a vida útil dos equipamentos;
- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO:**  
Permite ao lubrificante resistir ao calor gerado no interior do equipamento, mantendo a sua vida útil por mais tempo;
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA:**  
Garante a rápida dissipação da espuma formada dentro do sistema hidráulico, reduzindo o risco de falha de lubrificação nas partes mais críticas do equipamento;
- ✓ **BOA FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS:**  
Garante a lubrificação do equipamento mesmo em condições de baixas temperaturas, evitando o travamento do sistema hidráulico por perda de fluidez do óleo;
- ✓ **BOA RESISTÊNCIA A CARGA:**  
Permite o uso em sistemas hidráulicos com mancais submetidos a ação de carga moderada que não exijam a característica de extrema pressão;
- ✓ **COMPATIBILIDADE COM SELOS:**  
A compatibilidade com os selos garante o correto funcionamento do equipamento, impedindo a degradação prematura das vedações, inibindo a entrada de contaminantes no equipamento e/ou a perda de lubrificante por vazamentos.

### APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO:**  
DIN 51524-2 (HLP), Parker Denison HF-0, Fives Cincinatti P-68/P-69/P-70, JCMAS HK, US Steel 127/136, SAE MS 1004, Bosch Rexroth RD90220, Eaton Brochure 03-401-2010 e GM LS-2.

## RECOMENDAÇÕES

Indicado para sistemas hidráulicos de médio e grande porte operados em pressões de trabalho moderadas ou severas. Pode ser aplicado na lubrificação de bombas hidráulicas, bombas de palhetas ou engrenagens, sistemas circulatórios de máquinas operatrizes e mancais planos ou de rolamentos que não exijam óleos com propriedade de extrema pressão (EP).

## CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

| ENSAIOS                        | UNIDADES          | ISO      |          |          |          |
|--------------------------------|-------------------|----------|----------|----------|----------|
|                                |                   | 32       | 46       | 68       | 100      |
| Densidade @ 20/4°C             | g/cm <sup>3</sup> | 0,8580   | 0,8769   | 0,8844   | 0,8857   |
| Cor, ASTM                      | -                 | L 1.5    | L 1.5    | L 1.0    | L 1.5    |
| Viscosidade Cinemática @ 40°C  | cSt               | 32,4     | 46       | 64,55    | 100      |
| Viscosidade Cinemática @ 100°C | cSt               | 5,45     | 6,54     | 8,82     | 10,9     |
| Índice de Viscosidade          | -                 | 103      | 101      | 99       | 97       |
| Ponto de Fluidez               | °C                | -15      | -18      | -27      | -15      |
| Ponto de Fulgor                | °C                | 228      | 240      | 242      | 244      |
| Demulsibilidade, 30'           | mL                | 40/40/00 | 40/40/00 | 40/40/00 | 40/40/00 |
| TAN                            | mg KOH/g          | 0,45     | 0,59     | 0,47     | 0,58     |
| FZG, A/8.3/90, Estágio/Passa   | -                 | 12       | 12       | 12       | 12       |
| Classificação AGMA             | -                 | 0        | 1        | 2        | 3        |

## SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

Observação: as análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.  
Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem aviso prévio.  
Elaboração: 26/12/16 | Data de revisão: 08/03/23



# Gulf Harmony AW 68

## Óleo Hidráulico Antidesgaste de Alto Desempenho

### Descrição do Produto

**Gulf Harmony AW 68** é um óleo hidráulico antidesgaste de alto desempenho desenvolvido para sistemas hidráulicos de alta pressão que operam sob condições moderadas a severas em serviços móveis e industriais. Formulado com óleos básicos de alta qualidade e aditivos de desempenho cuidadosamente selecionados para fornecer excelente proteção contra oxidação, degradação, ferrugem, corrosão e desgaste. Possui controle superior de espuma, separação de água e propriedades de liberação rápida de ar. Formulado com aditivos antidesgaste à base de zinco termicamente estável, comprovado em campo. Excede os requisitos de desempenho dos padrões globais da indústria, a saber: DIN 51524 Parte 2-HLP, AFNOR NFE 48-603 (HM) e a maioria dos OEMs internacionais, como Denison, FIVES CINCINNATI (Antigo MAG IAS, LLC) & Eaton (Vickers).

### Características e benefícios

- Excelente estabilidade termo-oxidativa controla a formação de borra e verniz e prolonga a vida útil do óleo
- Excepcional propriedade antidesgaste resulta em maior vida útil da bomba e dos componentes, reduzindo custos
- A demulsibilidade superior ajuda na separação mais rápida de água do óleo e resiste à formação de emulsões
- Inibidores especiais de ferrugem e corrosão protegem componentes multi-metal mesmo na presença de umidade
- A propriedade de liberação rápida de ar minimiza as chances de cavitação da bomba levando a operações sem problemas
- Compatível com multi-metais e materiais de vedação comumente utilizados em sistemas hidráulicos

### Aplicações

- Sistemas hidráulicos operando em condições moderadas a severas em serviços móveis e industriais
- Sistemas hidráulicos mais antigos onde o vazamento é um problema e um óleo hidráulico econômico que fornece proteção total é necessário
- Sistemas móveis de transmissão de potência de fluido hidráulico e lubrificação geral de máquina

### Especificações, Aprovações e Propriedades Típicas

| Níveis de desempenho e aprovações   |             | ISO 68          |
|-------------------------------------|-------------|-----------------|
| DENISON HF-0, HF-1 e HF-2           |             | X               |
| CINCINNATI P-69                     |             | X               |
| DIN 51524 PARTE 2 (HLP)             |             | X               |
| VICKERS M-2950-S e I-286-S          |             | X               |
| AFNOR FILTERABILITY                 |             | X               |
| Propriedades típicas                |             |                 |
| Parâmetros de teste                 | Método ASTM | Valores típicos |
| Viscosidade @ 40 °C, cSt            | D 445       | 67,41           |
| Índice de Viscosidade               | D 2270      | 119             |
| Ponto de Fulgor, °C                 | D 92        | 234             |
| Ponto de Fluidez, °C                | D 97        | -33             |
| Densidade @ 20°C, g/cm <sup>3</sup> | D 1298      | 0,8594          |

Janeiro de 2024

As propriedades mencionadas são típicas apenas e pequenas variações, que não afetam o desempenho do produto, devem surgir em processos normais de fabricação. Siga as recomendações do fabricante do equipamento para o nível de desempenho e grau de viscosidade. A Ficha de Dados de Segurança para este produto está disponível no Distribuidor Gulf mais próximo. Por favor, consulte nosso representante local se qualquer informação adicional for necessária.

Acredita-se que as informações aqui contidas estejam corretas no momento da publicação e podem estar sujeitas a modificações de tempos em tempos. É da responsabilidade do utilizador verificar se esta ficha técnica está atualizada antes de utilizar o produto. Nenhuma garantia expressa ou implícita é dada em relação à precisão das informações ou à adequação dos produtos. A Gulf Oil International reserva-se o direito de modificar e alterar seus produtos e especificações sem aviso prévio.

Esta ficha técnica foi emitida por nós apenas em inglês. No caso de qualquer discrepância entre a versão em inglês e qualquer outra versão em outro idioma, a versão em inglês prevalecerá.

[www.gulfoilltd.com](http://www.gulfoilltd.com)



# RANDO® HD

## 32, 46, 68, 100, 150, 220

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Rando HD é uma série de óleos lubrificantes formulados com básicos minerais e aditivos antidesgaste para a lubrificação de sistemas hidráulicos.

### BENEFÍCIOS AO CONSUMIDOR

Rando HD proporciona:

- **Longa vida útil do equipamento** - em função de seu pacote antidesgaste que contribui para a redução do atrito entre as partes móveis.
- **Estabilidade à oxidação** - ajudando a minimizar a formação de depósitos.
- **Proteção contra ferrugem e corrosão** - os aditivos inibidores de sua formulação contribuem para a proteção das superfícies metálicas.
- **Boa separação da água** - permitindo sua fácil remoção dos sistemas circulatórios.
- **Baixa formação de espuma e rápida liberação do ar** - garantindo a operação adequada do equipamento.

### APLICAÇÕES

Rando HD é recomendado para a lubrificação de sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas, de pistões ou de engrenagens, sobretudo operando em pressões acima de 1000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm.

A série Rando HD também pode ser utilizada em outras aplicações industriais, como compressores, motores elétricos e sistemas circulatórios em geral, quando requerido um produto nestes graus de viscosidade e com características de proteção antidesgaste.

A série Rando HD é a recomendação da Chevron quando o fabricante do equipamento indicar:

#### • Requerimentos dos fabricantes

- **Bosch Rexroth** (ISO 32, 46 e 68)
- **Eaton Vickers** 35VQ25A (ISO 32, 46 e 68) para M2950-S (equipamentos móveis) e I-286-S (equipamentos estacionários)
- **General Motors** LS2 spec. - LH para fluidos hidráulicos anti-desgaste (ISO 32 e 46)
- **MAG Cincinnati** (Cincinnati Machine) P-68 (ISO 32), P-70 (ISO 46), P-69 (ISO 68)
- **Parker Hannifin** (Denison) HF-0, HF-1 e HF-2 (ISO 32, 46 e 68)

#### • Requerimentos de óleos para sistemas circulatórios e hidráulicos

- **AFNOR** NF E 48-603 HM (ISO 32, 46, 68, 100, 150)
- **AGMA** 9005-E02 (ISO 46, 68 e 100) - lubrificante para engrenagens industriais quando requerido um produto com aditivos inibidores de ferrugem e oxidação, também chamados de R&O, observando o grau de viscosidade ISO exigido pelo equipamento.
- **ASTM** D-6158 Class HM (ISO 32, 46, 68, 100, 150)
- **DIN** 51524 parte 2 HLP - óleo para sistemas hidráulicos com aditivação antidesgaste e também R&O ISO 32, 46, 68, 100).
- **ISO** 11158 HM (ISO 32, 46, 68, 100, 150)
- **US Steel** 126/127 (ISO 32, 46 e 68)

**Nota:** Estes produtos não devem ser utilizados quando requerido um produto isento de zinco.

Produto(s) fabricado(s) no Brasil.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

Um produto da empresa **Chevron**

2 de fevereiro de 2016

©2005-2016 Chevron U.S.A. Inc. Todos os direitos reservados.

Chevron, Logo Estrela Texaco e Rando são marcas de propriedade da Chevron Intellectual Property LLC. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos donos.

**CARACTERÍSTICAS TÍPICAS**

| <b>Grau ISO</b>                                     | <b>Método ASTM</b> | <b>32</b>      | <b>46</b>      | <b>68</b>      |
|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| <i>Código do produto</i>                            | -                  | 221657         | 221658         | 221659         |
| <i>Código de FISPQ</i>                              | -                  | 15113          | 15113          | 15113          |
| Cor ASTM                                            | D1500              | 0,5            | 0,5            | 1,5            |
| Densidade a 20°C                                    | D4052              | 0,8565         | 0,8607         | 0,8786         |
| Viscosidade Cinemática<br>cSt a 40°C<br>cSt a 100°C | D445<br>D445       | 31,9<br>5,4    | 45,8<br>6,7    | 67,8<br>8,7    |
| Índice de Viscosidade                               | D2270              | 102            | 98             | 100            |
| Ponto de Fulgor, COC, °C                            | D92                | 227            | 234            | 248            |
| Ponto de Fluidez, °C                                | D97                | -36            | -36            | -30            |
| Espuma, Tend./Estab., ml<br>Seq I<br>Seq II         | D892<br>-<br>-     | -<br>10/0<br>- | -<br>10/0<br>- | -<br>10/0<br>- |
| Neutralização, mg KOH/g                             | D974               | 0,26           | 0,26           | 0,26           |
| Corrosão Lâmina de Cobre                            | D130               | 1A             | 1A             | 1A             |

| <b>Grau ISO</b>                                     | <b>Método ASTM</b> | <b>100</b>     | <b>150</b>     | <b>220</b>     |
|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
| <i>Código do produto</i>                            | -                  | 222778         | 221660         | 221661         |
| <i>Código de FISPQ</i>                              | -                  | 15113          | 15113          | 15113          |
| Cor ASTM                                            | D1500              | 0,5            | 2,0            | 3,0            |
| Densidade a 20°C                                    | D4052              | 0,8680         | 0,8760         | 0,8845         |
| Viscosidade Cinemática<br>cSt a 40°C<br>cSt a 100°C | D445<br>D445       | 97,7<br>11,0   | 148,8<br>14,4  | 219,7<br>19,1  |
| Índice de Viscosidade                               | D2270              | 96             | 95             | 97             |
| Ponto de Fulgor, COC, °C                            | D92                | 260            | 266            | 258            |
| Ponto de Fluidez, °C                                | D97                | -30            | -21            | -18            |
| Espuma, Tend./Estab., ml<br>Seq I<br>Seq II         | D892<br>-<br>-     | -<br>10/0<br>- | -<br>10/0<br>- | -<br>10/0<br>- |
| Neutralização, mg KOH/g                             | D974               | 0,26           | 0,26           | 0,26           |
| Corrosão Lâmina de Cobre                            | D130               | 1A             | 1A             | 1A             |

Os dados acima são apenas valores médios, podendo ocorrer pequenas variações que não afetam o desempenho do produto.

Confirme sempre se o produto escolhido está de acordo com as recomendações dos fabricantes de equipamentos considerando as condições de operação e de manutenção do equipamento.

2 de fevereiro de 2016





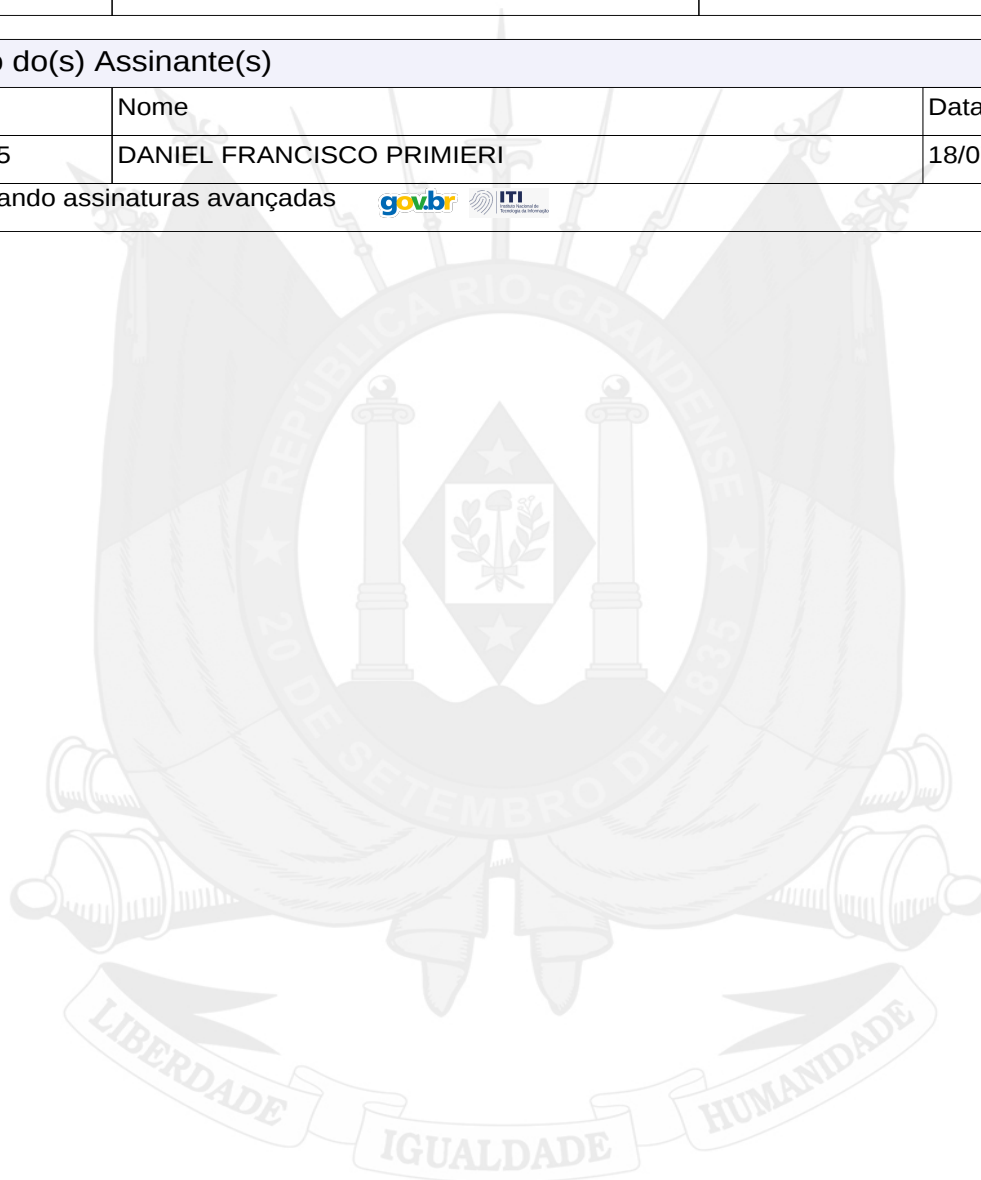
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/232.460-3              | RSP2300244718                        | 07/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                      | Data Assinatura |
| 929.325.170-15                                                                                                                                                                                                | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 18/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                           |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9065963 em 20/07/2023 da Empresa DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 41773872000170 e protocolo 232324603 - 13/07/2023. Autenticação: E442496CC93E345E19F1B845B5BA5323386461D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/232.460-3 e o código de segurança 8G1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

**DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES**

**LTDA**

**CNPJ 41.773.872/0001-70**

**Rua Mansueto Pezzi, 1168**

**Bairro Salgado Filho 95098-310**

**Caxias do Sul-RS**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

Pelo presente particular instrumento de alteração e consolidação social, o abaixo assinado,

**DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Bortolo Triches, 356, Bairro Salgado Filho, CEP 95098-100, Caxias do Sul/RS, CPF 929.325.170.15, CI 1070734296 da SSP/RS, nascimento 19.01.1979,

Único sócio quotista da empresa **DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua Treze de maio, 900, Bairro Cristo Redentor, CEP 95084-460, Caxias do Sul-RS, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 43208990653 de 30/04/2021, CNPJ 41.773.872/0001-70, resolve alterar e consolidar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato, conforme segue:

**DA ALTERAÇÃO:**

1ª O endereço da empresa é alterado **DE** na Rua Treze de maio, 900, Bairro Cristo Redentor, CEP 95084-460, Caxias do Sul-RS **PARA** Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho, CEP 95098-310, Caxias do Sul-RS.

2ª O objetivo social é alterado **DE** comércio atacadista virtual de lubrificantes, comércio varejista virtual de lubrificantes, comércio a varejo virtual de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado virtual de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de aditivos (venda por demanda, não há estoque no local) e incorporação de empreendimentos imobiliários



**PARA** comércio atacadista virtual de lubrificantes, comércio varejista virtual de lubrificantes, comércio a varejo virtual de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado virtual de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de aditivos (venda por demanda, não há estoque no local), transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de promoção de vendas e de representação comercial de filtros e lubrificantes, entre outros produtos.

3ª O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é, por força deste instrumento, aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), subscrito e integralizado neste ato, através da incorporação ao capital da rubrica de reservas de lucros no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), ficando em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado e assim distribuído:

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | R\$ 1.000.000,00 |
|---------------------------|------------------|

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| TOTAL CAPITAL SOCIAL | R\$ 1.000.000,00 |
|----------------------|------------------|

§ único A sociedade fica unipessoal, na forma da lei.

4ª Neste ato, devido a empresa ultrapassar o teto de faturamento de Microempresa, efetuou o desenquadramento da empresa da Lei Complementar 123/2006.

### **DA CONSOLIDAÇÃO:**

1ª O nome empresarial é **DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA** e a empresa possui sua sede a Rua Mansueto Pezzi, 1168, Bairro Salgado Filho, CEP 95098-310, Caxias do Sul-RS.

2ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 de quotas no valor nominal R\$1,00 (um real), já integralizado (R\$ 20.000,00 em moeda corrente nacional e R\$ 980.000,00 através de reserva de lucros) e assim distribuído:



DANIEL FRANCISCO PRIMIERI

R\$ 1.000.000,00

TOTAL DO CAPITAL

R\$ 1.000.000,00

§ único A sociedade fica unipessoal, na forma da lei.

4ª A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual delibera na forma da lei.

8ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª Falecendo ou sendo intermediado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos mesmos, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



10º O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª Fica eleito o foro de CAXIAS DO SUL – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Caxias do Sul, 05 de julho de 2023.

DANIEL FRANCISCO PRIMIERI





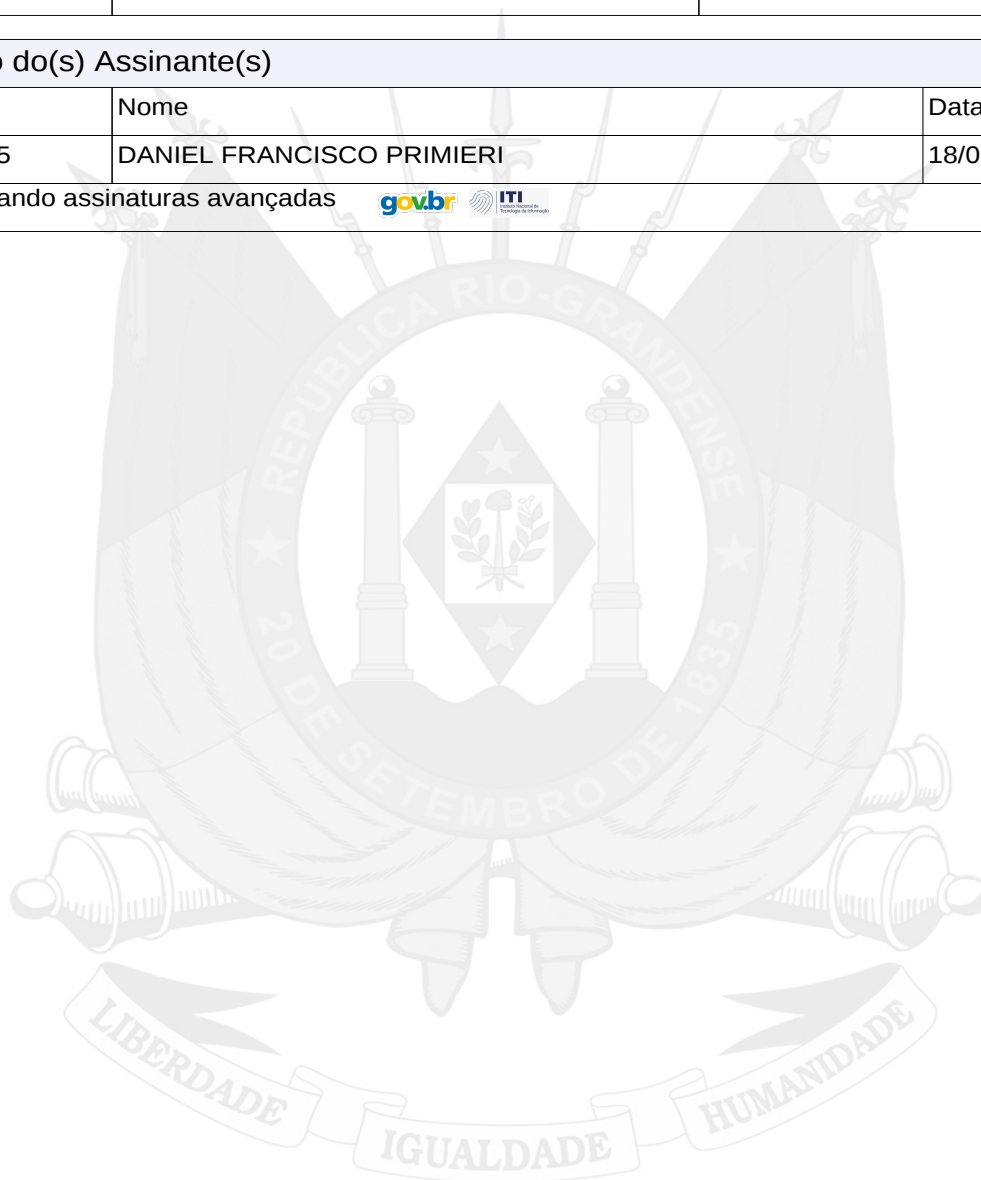
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/232.460-3              | RSP2300244718                        | 07/07/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                      | Data Assinatura |
| 929.325.170-15                                                                                                                                                                                                | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 18/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                           |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9065963 em 20/07/2023 da Empresa DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 41773872000170 e protocolo 232324603 - 13/07/2023. Autenticação: E442496CC93E345E19F1B845B5BA5323386461D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/232.460-3 e o código de segurança 8G1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, de CNPJ 41.773.872/0001-70 e protocolado sob o número 23/232.460-3 em 13/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9065963, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patricia Sampaio Pedrotti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                      | Data Assinatura |
| 929.325.170-15                                                                                                                                                                                                | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 18/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                           |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                      | Data Assinatura |
| 929.325.170-15                                                                                                                                                                                                | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 18/07/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                           |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Patricia Sampaio Pedrotti, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 08:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/232.460-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9065963 em 20/07/2023 da Empresa DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 41773872000170 e protocolo 232324603 - 13/07/2023. Autenticação: E442496CC93E345E19F1B845B5BA5323386461D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/232.460-3 e o código de segurança 8G1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

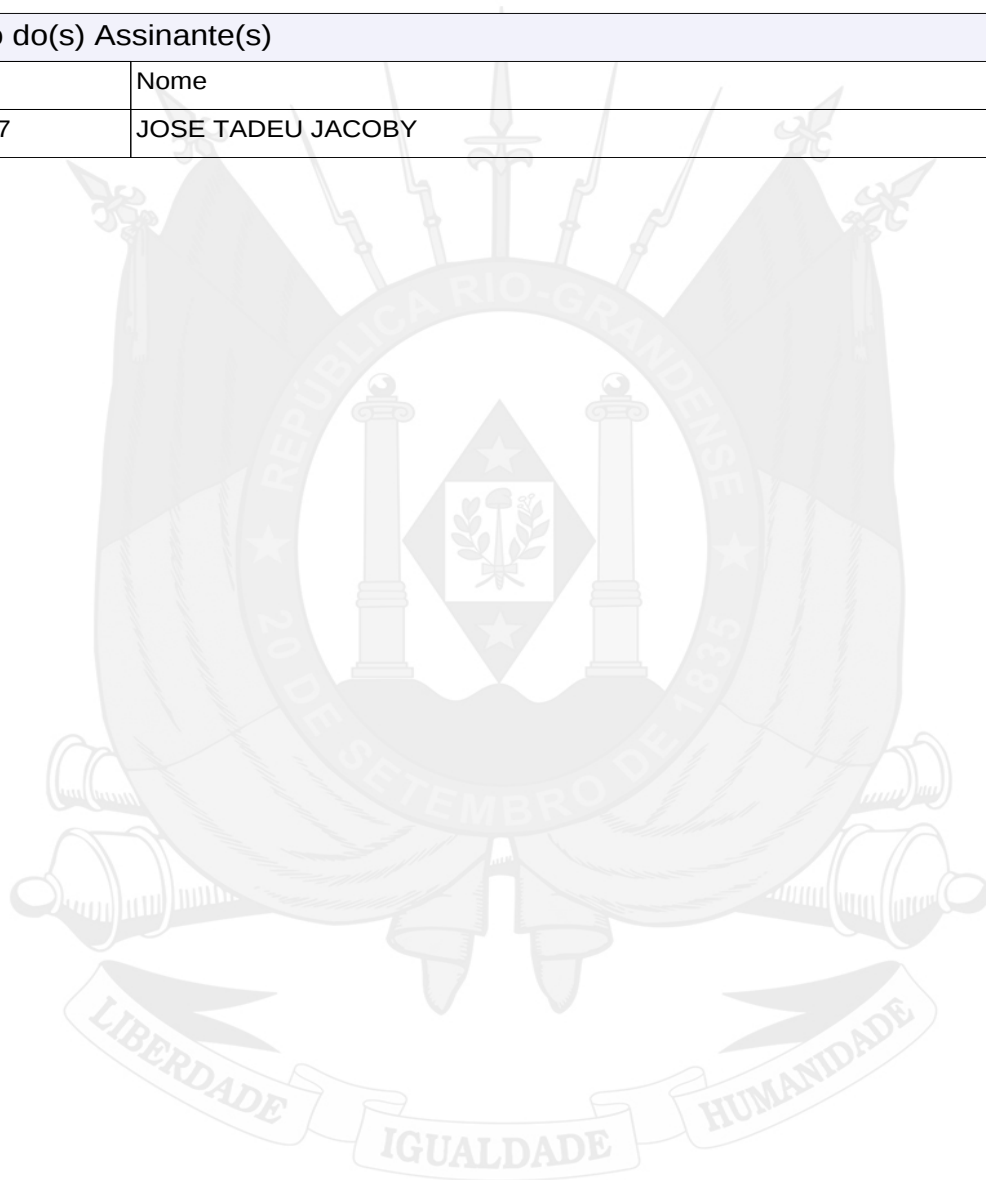


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quinta-feira, 20 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9065963 em 20/07/2023 da Empresa DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 41773872000170 e protocolo 232324603 - 13/07/2023. Autenticação: E442496CC93E345E19F1B845B5BA5323386461D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/232.460-3 e o código de segurança 8G1a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL